



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO

PROJETO DE LEI / 2025

EMENTA: Denomina logradouro público, nesta cidade, e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominada de **PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA**, a praça do Bairro Rendeiras, localizada à Avenida Major João Coelho, na Quadra 47, no Loteamento COHAB III (Parque Residencial do Cedro 1ª e 2ª Etapas), bairro Rendeiras, nesta cidade de Caruaru-PE, a qual ica delimitada, conforme georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), dentre os pontos P1 com Longitude (X) UTM 176881.51715446 e Latitude (Y) UTM 9083604.7771706 (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25); P2 com Longitude (X) UTM 176906.52373639 e Latitude (Y) UTM 9083533.3394178 (Meridiano Central= - 33/// Fuso UTM= 25); P3 com Longitude (X) UTM 176940.76637185 e Latitude (Y) UTM 9083629.9001366 (Meridiano Central= - 33/// Fuso UTM= 25); P4 com Longitude (X) UTM 176992.04726262 e Latitude (Y) UTM 9083629.0606884 (Meridiano Central= - 33/// Fuso UTM= 25); e P5 com Longitude (X) 177001.98943622 e Latitude (Y) UTM 9083566.8105338 (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25).

Art.2º - O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa e monumento alusivo à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 6.926, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de outubro de 2025.

Vereador **LULA TÔRRES E PAULINHO**

Autor



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO

JUSTIFICATIVA

A denominação de "**Praça Nossa Senhora Aparecida**", no Bairro Rendeiras, visa prestar uma homenagem à padroeira do Brasil, reconhecendo sua importância religiosa, histórica e cultural para milhões de brasileiros. A Nossa Senhora Aparecida é um símbolo de fé, união e proteção, sendo reverenciada em todo o território nacional.

O processo de reconhecimento da imagem de Nossa Senhora Aparecida, encontrada em 1717, é um marco histórico que representa a fé popular e a importância das tradições locais para a formação da identidade brasileira. A denominação da praça é uma maneira de valorizar e preservar esse legado, incentivando as novas gerações a conhecerem e respeitarem a história e os valores que moldaram a sociedade, como também, fazer referência ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida, que será instalado pela Diocese de Caruaru, na atual paróquia de mesma denominação.

Ao nomear a praça como "Nossa Senhora Aparecida", pretende-se criar um ambiente de acolhimento, espiritualidade e convivência, além de estabelecer um ponto de referência na cidade que favoreça encontros culturais e comunitários. A praça se tornaria um local que não só celebra a religiosidade, mas também promove a interação social, a prática de atividades ao ar livre e a convivência entre os moradores.

A Praça Nossa Senhora Aparecida se tornará, assim, um símbolo de unidade, paz, com um forte apelo à identidade nacional.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de outubro de 2025.

Vereador **LULA TÔRRES E PAULINHO**

Autor